



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

EDITAL

O Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SJMG-URA-DISUB n. 4 (id. 1426876), de 06-02-2025 e de acordo o disposto nos itens 5.1 e 6.1. do Edital do Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, torna pública, para conhecimento, a classificação provisória do Processo Seletivo Público de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba, ano 2026, conforme abaixo:

**LISTA GERAL DE CANDIDATOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE
DESEMPATE**

UNIUBE - INSTITUIÇÃO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	Critérios de desempate		
			Serviço voluntário	Semestre mais avançado	Data de nascimento
1º	Milena de Castro Fonseca	9,3			
2º	Júlia de Castro Rocha	9,2			
3º	Noéli Rafachine Falconi	8,8			
4º	Cecília Gurgel Lacerda	8,7		7º	
5º	Vinicius Sene Duarte Lino	8,7		3º	xx/02/2006
6º	Giovana Fernandes de Paula Eduardo	8,7		3º	xx/08/2006
7º	Luiza Eduarda Barcelos Ferreira	8,7		3º	xx/09/2006
8º	Lucas Geovani Pacheco Reis Silva*	8,6		4º	xx/xx/2006
9º	Gabriela de Almeida Leme	8,6		4º	xx/xx/2007
10º	Ana Beatriz Lucas Borges	8,6		2º	
11º	Ana Luisa Veludo Saboia	8,4		5º	
12º	Sara Araújo Santos Anjo	8,4		3º	
13º	Amanda Alves Rezende	8,2		6º	
14º	Talita Cristina Freitas Felix**	8,2		5º	
15º	Tayrine Gabriely Varollo do Amaral**	8,1			
16º	Ricardo Augusto Alves Filho	8			

17º	Nicolle Evellyn de Jesus Leal	7,7		6º	
18º	Gabriel Borges Pincelli	7,7		2º	
19º	Lais Ferreira Teixeira**	7,6		6º	
20º	Tayná Goulart Canuto	7,6		5º	xx/03/2005
21º	Rayka Costa Andretta de Freitas	7,6		5º	xx/11/2005
22º	Ana Elisa Franco Guimarães	7,6		4º	
23º	Lara Tiveron Cruvinel Igino de Melo	7,5		6º	
24º	Heshyllei Nicolly Rodrigues Mirones dos Santos	7,5		5º	
25º	Bruna Rafaela Carneiro de Araújo**	7,5		4º	
26º	Ana Beatriz Gonçalves da Silva**	7,5		3º	
27º	Letícia Maria Kawano Teixeira	7,4		7º	
28º	Jorge Luiz de Paulo Rocha	7,4		6º	
29º	Laura Boaventura Moreira	7,4		4º	
30º	Julio César da Silva Melo	7,3		5º	
31º	Jaqueline Júlia Menezes Manfrin	7,3		4º	xx/xx/2006
32º	Lorena Beatriz Ferreira dos Santos**	7,3		4º	xx/xx/2007
33º	Júlia Silva Nepomuceno	7,1		7º	
34º	Desiane Luiza Da Silva Parreira**	7		6º	
35º	Maria Fernanda Bisinoto de Farias	7		4º	
36º	Maria Eduarda Miziara	6,7			

* Candidato que se declarou PcD (Pessoa com Deficiência)

** Candidato(a) que se autodeclarou como preto ou pardo no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

UNIFACTUS - SEGUNDA INSTITUIÇÃO EM NÚMERO DE INSCRITOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA GLOBAL
1º	Matheus eduardo da silva paiva**	8,5
2º	Vanessa Torres Dias Barcelos	8,1

** Candidato que se autodeclarou como preto ou pardo no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Não houve inscritos pela Universidade Presidente Antônio Carlos de Uberaba - UNIPAC

Critérios de desempate, conforme o Edital de Abertura de Inscrições:

3.4 Havendo empate de médias, o desempate observará, sucessivamente:

3.4.1 O candidato prestador de serviços voluntários por maior período em órgãos públicos,

mediante comprovação.

3.4.2 O candidato que estiver no período letivo mais adiantado.

3.4.3 Permanecendo o empate, o candidato com mais idade.

Desclassificações:

CANDIDATO	MOTIVO
Amanda Damaceno Chaves	(3)
Ana Keila Borges Almeida	(2)
Ana Lara Francisco Geraci	(4)
Ana Laura Lemes Santos	(4)
Arthur Vitor Pinheiro de Lima	(2 e 3)
Aysha Figueiredo Meira dos Santos	(4)
Doroteia Paiva Ribeiro de Campos	(4)
João Victor Ferreira dos Santos	(3)
Jordana Maria Almeida Ferreira	(3)
Juliana da Silva Rocha Prata	(2 e 3)
Maria Eduarda Freire Carmon	(4)
Miria dos Santos Silva	(3)
Pablo Henrique Fernando Eugênio Dantas	(2 e 3)
Pedro Egg Palhares	(2)
Priscila Otoni dos Santos	(2 e 3)

(1) Não atendimento ao Item 2.2.1-a do Edital "No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, com no máximo 10 mb, em campo próprio, conforme indicado ao final da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos: ..., **a) Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou CNH).**"

(2) Não atendimento ao Item 2.2.1-b do Edital "No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, com no máximo 10 mb, em campo próprio, conforme indicado ao final da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos: ..., **b) Documento recente, emitido no 2º semestre de 2026, que comprove a vinculação do candidato com a instituição de ensino superior e o período/semestre que está cursando (...)**"

(3) Não atendimento ao Item 2.2.1-c do Edital "No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, com no máximo 10 mb, em campo próprio, conforme indicado ao final da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos: ..., **c) Documento recente, emitido pela instituição de ensino, que contenha a nota global ou coeficiente de rendimento do estudante (média aritmética simples obtida por meio da soma de todas as notas lançadas no histórico do candidato, dividida pelo total de disciplinas já cursadas na graduação em Direito até o 1º semestre de 2026.**

(4) Não atendimento ao item 7.4, do Edital "**Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em instituição de ensino superior e que esteja cursando, no momento da contratação, entre o 3º (terceiro) e o 7º (sétimo) períodos do curso de Direito (...)**"

Uberaba, 18 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS FURLAN
Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Analista Judiciário**, em 18/08/2026, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902704** e o código CRC **70CBCA50**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0009090-71.2026.4.06.8001

1902704v37